

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020381
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO SUL
CNPJ Ente Recebedor:	46.211.702/0001-15
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 51.791,34
Masked Input	51 791.34

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Ronaldo da Silva Borges
Cargo	Coordenador de Cultura
Telefone	(14) 99671-7738
E-mail	ronaldoborges1000@yahoo.com.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Lucélia de Mendonça
Cargo	Diretora do Departamento de Educação e Cultura
Telefone	(14) 99164-5485
E-mail	deeducacao@ribeiraodosul.sp.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O encontro de participação social ocorreu de forma presencial no Espaço Cultural "Professora Marilene Coreia da Cruz," localizado na Rua Onofre Martins de Mello, s/n. A reunião foi realizada no dia 29 de julho, às 14 horas, e contou com a presença de 11 membros de diversos setores da sociedade. Entre os participantes, estavam representantes de áreas culturais e artísticas, além de membros que estão envolvidos na formação do futuro Conselho de Cultura, que se encontra na etapa final dos trâmites burocráticos.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Foi realizada publicação no site oficial da prefeitura e pode ser encontrado no endereço eletrônico: <https://www.ribeiraodosul.sp.gov.br/noticia/1077/lei-aldir-blanc-2/>.

Também foi divulgado no Facebook, e em grupos de WhatsApp, e também por divulgação de propagando por carro de som na rua.

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Promover a diversidade cultural e apoiar a produção artística local. O município de Ribeirão do Sul tem um rico patrimônio cultural e uma comunidade ativa de artistas e agentes culturais. No entanto, muitos desses artistas enfrentam dificuldades para produzir e divulgar suas obras devido à falta de recursos financeiros e de oportunidades. O fomento cultural visa apoiar esses profissionais, proporcionando meios para que possam desenvolver seus trabalhos, alcançar novos públicos e contribuir para a	R\$ 25.895,67	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

	economia criativa local.					
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Apoiar a manutenção de espaços culturais e organizações que promovem a cultura no município. Espaços e organizações culturais são fundamentais para a preservação e promoção da cultura local. Muitos desses espaços enfrentam desafios financeiros. O apoio do município visa garantir que esses locais possam continuar operando e oferecendo programação cultural para a população.	R\$ 25.895,67	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos da Lei 14.399/2022.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos da Lei 14.399/2022.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

CWVTDSC5